



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 015/2026

Em, 20 de março de 2026.

**“NOMEIA COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO
DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 033/2026”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 140 da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DE OBRA**, composta pelos servidores **CLAYLDO TEIXEIRA DA SILVA, SILVANEIA TIMÓTEO TEIXEIRA (engenheira civil contratada)** e **OSMAR DUARTE DE CARVALHO**, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar e receber em caráter definitivo, as obras de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, constante no processo administrativo n.º 033/2026, contrato n.º 013/2026, devendo proceder para esse fim, conforme o disposto na letra “b”, item I do artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão de Obras a que se refere o artigo anterior, são considerados serviço público relevante.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Presidência,



JAIR SILVA GOMES
Presidente/CMSMG